



COOPTAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da CMVM 1/2023, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. ("REN") vem pelo presente informar que, na reunião de dia 10 de novembro, o Conselho de Administração deliberou cooptar para o cargo de administradora não executiva e independente da REN, até ao final do mandato em curso, Dulce Maria Pereira Mota Jorge Jacinto.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 10 de novembro de 2023